



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 759 – NOVEMBRO/2021  
Portaria Nº 125/2021 (DA/PRAD)

Teresina, 09 de novembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 125 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 09 de Novembro de 2021**

**PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo no 23111.009117/2021-87, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos, em virtude da inexecução parcial do contrato, em desobediência ao Contrato nº 13/2020.

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios 11/2021 - GECON/PRAD, 79/2021- GECON/PRAD, além de publicações feitas D.O.U;

Considerando que a contratada não interpôs recurso no prazo estabelecido;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

**RESOLVE,**

Art. 1º Aplicar à empresa **NORTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Iça, 857, Lote A, Condomínio Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, CEP: 69.053-100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 17.706.732/0001-02, com fulcro no Termo de Referência do Edital do Pregão 01/2020, referente ao Contrato nº 13/2020, 22.2.2.3 e 22.2.3, as penalidades de **Multa compensatória no valor de R\$ 632.260,44 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) e Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar com a Universidade Federal do Piauí por 2 (dois)anos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 09/11/2021 09:18 )*

**CRISTINA GOMES DE BRITO**

*CHEFE DE DIVISAO*

*Matrícula: 1870251*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e1a12fe85e**